



DECRETO No:44 /2013
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

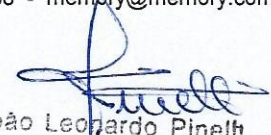
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	024 Material de Consumo		700,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		700,00
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.03	Assessoria de Ação Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2009	Manutenção das Atividades da Assessoria		
3.1.90.11.00	049 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.000,00
02.03	Departamento Municipal de Administração		
02.03.01	Departamento Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9002	Administração Geral		
04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament		
3.3.90.30.00	059 Material de Consumo		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.33.00	060 Passagens e Despesas com Locomoção		75,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		75,00
3.3.90.39.00	063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.000,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0008	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e		
12.306.0008.2020	Manutencao da Alimentação Escolar no EJA		
3.3.90.32.00	111 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		2.320,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.320,00
12.306.9005	Ensino Regular		
12.306.9005.2021	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.32.00	112 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.800,00
12.306.9007	Educação Pré - Escolar		
12.306.9007.2022	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.32.00	113 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.300,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


 Carlos Alberto de Castro Pereira
 Prefeito Municipal
 RG:MG-3.182.142


 João Leopardo Pinel
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças
 M-2 442.528 - SSP/MG
 Olímpio Noronha - MG



DECRETO No:44 /2013
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	1.300,00
02.06		Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01		Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.9018		Vias Urbanas	
15.451.9018.1017		Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Com	
4.4.90.51.00	169	Obras e Instalações	6.388,30
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.388,30
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.9002		Administração Geral	
15.452.9002.2029		Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.1.90.04.00	175	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	6.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.36.00	185	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.400,00
02.04		Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01		Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.9013		Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.1034		Aquisição de Veículos p/ Depto. Saúde	
4.4.90.52.00	218	Equipamento e Material Permanente	1.074,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.074,00
	TOTAL:	R\$	46.557,30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
 Por Excesso de Arrecadação:

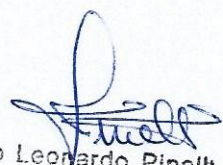
46.557,30

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE AGOSTO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
 Prefeito Municipal
 RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças
 M-2.442.528 - SSP/MG
 Olímpio Noronha - MG